

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 04 DE JANEIRO 2021.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores protocolados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores municipais da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, o gozo de férias nos períodos, conforme discriminação abaixo relacionados.

| Matrícula | Nome | Função | Período aquisitivo | Período gozo |
|-----------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| 0764 | Genaldo José de Azevedo | Guarda Municipal PA.III | 2018/2019 30 dias | 01/01/2021 à 30/01/2021 |
| 0654 | José Geraldo de Azevedo | Guarda Municipal PA.III | 2019/2020 30 dias | 02/01/2021 à 31/01/2021 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:24133D94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2021. Edição 2435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>